



Preenchimento de cédulas 2º Turno – 2024

Município: BELO HORIZONTE

REGRAS DE PREENCHIMENTO - IMPORTANTE

• MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

- CANDIDATOS VÁLIDOS:
 - BRUNO ENGLER (PL) – NÚMERO 22
 - FUAD NOMAN (PSD) – NÚMERO 55
- A CADA 500 CÉDULAS, PREENCHER:
 - **450** COM VOTO NOMINAL: aquele em que se utiliza o número de algum dos candidatos.
 - **25** COM VOTO EM BRANCO: onde os quadradinhos de números devem ficar em branco – **NÃO ESCREVER “BRANCO” ou “EM BRANCO”, pq isso invalidará a cédula.**
 - **25** COM VOTO NULO: deve-se preencher os quadrinhos com os números 99 ou 00.
- **TODAS AS CÉDULAS DEVEM SER RUBRICADAS OU NÃO PODERÃO SER UTILIZADAS.**
- **UTILIZAR CANETA PRETA OU AZUL. NÃO PREENCHER A LÁPIS!**

EXEMPLOS DE PREENCHIMENTO

VOTO NOMINAL

	
PREFEITO	<input type="text" value="2"/> <input type="text" value="2"/>
RUBRICA	
	

	
PREFEITO	<input type="text" value="5"/> <input type="text" value="5"/>
RUBRICA	
	

VOTO EM BRANCO

	
PREFEITO	<input type="text"/> <input type="text"/>
RUBRICA	
	

VOTO NULO

	
PREFEITO	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/>
RUBRICA	
	

Dúvidas



(31) 3307-1429



secid@tre-mg.jus.br



<https://www.tre-mg.jus.br/eleicoes/eleicoes-2022/teste-de-integridade>

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica agradecem a todos os colaboradores pelo importante trabalho que faremos juntos.

Obrigado!